

Edição 015 / 24 de janeiro de 2018.

**- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017 / 2018 -
- STIG GUARULHOS X SIMPI -
- DOCUMENTO ESTRANHO ÀS INDÚSTRIAS GRÁFICAS -**

Informamos que nesta data tomamos conhecimento que o SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo, **representando indústrias gráficas com até 50 empregados**, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos de Guarulhos e Região negociaram os termos da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período 2017 / 2018.

Destacamos que a representatividade das Indústrias Gráficas no Estado de São Paulo é do SINDIGRAF-SP, pouco importando o número de trabalhadores que a empresa possua.

Assim, orientamos as indústrias gráficas localizadas nos municípios de Arujá, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá e Suzano, para que *não observem os termos da citada Convenção Coletiva, bem como não efetuem qualquer desconto à título de contribuição assistencial dos salários dos seus empregados.*

Cumpramos informar ainda, que no ano de 2017 o SIMPI firmou instrumento normativo com o sindicato dos trabalhadores gráficos de São Paulo (STIG SP), posteriormente **cancelado pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, por solicitação do SINDIGRAF SP em face da representatividade citada acima.**

Importante frisar, que o referido instrumento normativo firmado entre o SIMPI e o sindicato dos trabalhadores de Guarulhos e Região prevê condições desfavoráveis às Indústrias Gráficas quando comparadas com as condições previstas na Convenção Coletiva 2017 / 2018 firmada entre o SINDIGRAF SP e as 17 entidades profissionais localizadas no Estado de São Paulo.

O Departamento Jurídico permanece à disposição para os esclarecimentos necessários através do endereço dejur@abigraf.org.br.

EMPRESÁRIO GRÁFICO,

O boletim SINDIGRAF-SP INFORMA tem por objetivo levar ao conhecimento das indústrias gráficas informações sobre as negociações coletivas de trabalho e temas correlatos.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)

[Denunciar Abuso](#)